

EDITAL Nº 03/ 2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS – FCO

A FCO-Faculdade de Ciências Odontológicas, no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Direção Geral e Coordenação de Curso, tornam público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo Seletivo 2022/01, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas referentes ao 1º semestre letivo do ano de 2022 do curso de graduação em Odontologia da FCO.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital.

1.2 O processo seletivo tem por objetivos dar acesso à graduação em Odontologia, ministrado pela FCO, situada em Montes Claros MG.

1.3 A classificação dos candidatos será válida somente para matrícula no 1º período do curso com início no 1º semestre de 2022.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 48 vagas para Graduação em Odontologia da FCO.

3- DAS FORMAS DE ACESSO

3.1 Prova Teórica

3.2 Notas do ENEM

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico
<https://nossaafco.perseus.com.br/Servicos/ProcessoSeletivo>.

5- DAS PROVAS TEÓRICAS

5.1 A seleção dos candidatos será constituída de prova objetiva com questões de múltipla escolha e redação de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Prova objetiva versará sobre os conteúdos especificados no quadro abaixo:

CURSO	CONTEÚDO	Nº de questões	Valor da questão
ODONTOLOGIA	Biologia	4	4
	Química	4	4
	Língua Portuguesa	4	4
	Atualidades	4	3
TOTAL		16	60 pontos

5.3 A Redação valerá 40 pontos e versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira.

6- DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

6.1 As provas serão presenciais e aplicadas na Unidade II da FCO, Avenida José Correa Machado, 839, Ibituruna – Montes Claros - MG.

6.2 As provas serão realizadas com agendamento prévio realizado pela Comissão do Processo Seletivo de 18/11/2021 a 25/01/2022.

7- DOS RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS

7.1 Os resultados serão comunicados ao candidato em até 05 dias úteis após a realização da Prova Teórica.

7.2 Serão considerados classificados, dentro do limite de vagas, os candidatos que obtiverem 45% na Prova Teórica (composta pela prova de múltipla escolha e redação) e não lhes for conferida nota 0 em redação e aos candidatos que apresentarem extrato da nota do ENEM superior ou igual à 500 e que não tiverem zerado a redação.

7.3 Em caso de empate será considerada a nota da redação para ordenação da classificação.

8- DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados farão matrícula na secretaria geral da FCO.

8.2 As matrículas ocorrerão a partir de 18/11/2021 até o preenchimento das vagas ofertadas.

8.3 Após a comunicação do resultado, o candidato terá 7 dias úteis para efetivação da matrícula.

8.4 A aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga ao candidato, somente após a efetuação da matrícula que a vaga é garantida.

8.5 Para a matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos originais e uma (01) cópia:

- 8.5.1 Carteira de identidade (RG)
- 8.5.2 Registro Civil
- 8.5.3 CPF
- 8.5.4 Título de eleitor, se maior de 18 anos e estar quite com as obrigações eleitorais
- 8.5.5 Comprovante de residência recente
- 8.5.6 Comprovante de estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino
- 8.5.7 Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
- 8.5.8 Uma (01) foto 3x4 recente

8.6 Disposições sobre a matrícula

- 8.6.1 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- 8.6.2 O Histórico Escolar só será aceito se atender as exigências legais.
- 8.6.3 Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Montes Claros, 11 de novembro de 2021

PROF. DR JOSÉ MANSANO BAUMAN

DIRETOR GERAL